



ATO Nº 093/2016

Publicado no D. O.
de 14 / 04 / 2016
paes
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, juntamente com o servidor Teófilo Pereira Fonseca, já designado através do Ato nº 037/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/03/2016:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
045/2015	Luppa Administradora de Serviços e Representações Ltda	09/12/2015	Anélio Mazzocco - Matrícula nº 20136 Luiz Gustavo Figueiredo Sena - Matrícula nº 20071

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

